

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 02/2025

2ª Etapa – Prova de Conhecimento (Projeto Educacional)

Consultor Técnico – Horista (Intermitente)

Especificação da Etapa

Nesta etapa o(a) candidato(a) receberá, em seu e-mail (cadastrado no ato da candidatura), até às 12h do dia 19 de fevereiro de 2025, os direcionamentos e especificações para elaboração do projeto.

O prazo para elaboração e encaminhamento do projeto será de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia do recebimento do e-mail. O prazo estabelecido será das 12h do dia 19 de fevereiro até as 12h do dia 24 de fevereiro de 2025.

O projeto deverá ser encaminhado para o e-mail duvidasrh@rn.senac.br, sinalizando no título do e-mail – **Projeto Educacional Consultor Técnico Intermitente.**

Os projetos recebidos após o horário estabelecido acima, não serão considerados e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

O(A) candidato(a) deverá propor um projeto sobre liderança, deverá desenvolver uma solução de aprendizagem corporativa voltada para o tema de Liderança.

A apresentação do projeto será presencial, no Senac Administração Regional, conforme cronograma a ser divulgado.

Cada candidato terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizar a apresentação do projeto.

Os candidatos deverão utilizar recursos visuais para apoiar a apresentação, podendo utilizar Canva, PowerPoint ou ferramentas similares.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Ao final da apresentação, a banca avaliadora poderá realizar perguntas adicionais ao candidato.

O candidato que não comparecer no dia e horário agendado para a apresentação será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reagendamento.

O projeto será avaliado com os critérios descritos abaixo:

ESCOPO DO PROJETO	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	
DESFESA DO PROJETO	
REQUISITOS	
Conhecimento	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Dinamismo	

Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

18 de fevereiro de 2025.

Núcleo de Gestão de Pessoas
SENAC RIO GRANDE DO NORTE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br